



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 530 de 09 de julho de 2024

CONCEDE FOLGA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RIDIELI ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, requerimento apresentado dos dias que prestou serviço fora do expediente de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder folga a servidora Ridieli Roque, nos seguintes dias 10,11 e 12 de julho de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 09 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal